D E C R E T O NR 159/2015

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2015

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2601/2014 de 24/12/2014.

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
0902	INFRA-ESTRUTURA
0902 26	TRANSPORTE
0902 26 782	TRANSP.RODOVIARIO
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAUR.CONSERV.ESTRADAS MUN
0902 26 782 0101 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA
0902 26 782 0101 2053 339030	00000000 MATERIAL DE CONSUMO
24399/0 00	001-RECURSOS LIVRE 10.000,00

Total de credito suplementar

10.000,00

- $\,$ Art. 2° $\,$ Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em 15 de outubro de 2015

CARLOS ALZENIR CATTO PREFEITO MUNICIPAL